

## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2013

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze às 19 h 30 min., reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mario Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, Jaime Dutra e Gean Carlos Volpato; Estando ausentes o Vereador José Roberto Alves, que protocolou na Secretaria desta Casa, na data de vinte de maio do corrente atestado médico, o Vereador José Odair Gallo, que protocolou na Secretaria desta Casa na data de vinte e um de maio do corrente atestado médico, e o Vereador Moacir Aparecido de Andrade, que protocolou na Secretaria desta Casa na data de vinte e dois de maio do corrente atestado médico. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da 11ª Sessão Ordinária, de 06 de maio de 2013. Foi apresentado o Comunicado Interno nº 07/2013, de 15 de maio de 2013, de autoria do Senhor Rogério dos Santos Silva, Diretor de Controladoria da Câmara Municipal de Naviraí, endereçado ao Senhor Sidnei Vieira do Carmo, encaminhando o balancete do mês de abril do corrente ano, para eventual apreciação em plenário, conforme Regimento Interno art. 33. Parágrafo VII. Foi apresentada Correspondência de 30 de abril de 2013, de autoria do Senhor Cícero dos Santos, Presidente desta Casa de Leis, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 16/2013, protocolado sob o nº 174, datado de 8 de março de 2013, que em súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores de cargos em comissão, e dá outras providências.”. Foi apresentado Ofício nº 244/2013 de 9 de maio de 2013, de autoria do Senhor Vereador Carlos Alberto Sanchez, endereçado ao Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 28, de 22 de abril do ano corrente, que trata da: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL”.

### **Apresentação dos Projetos**

**Projeto de Resolução nº 4/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Suprime o art. 19, altera a redação e acrescenta Parágrafo 3º ao art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 9/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 37/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres a divulgarem a data de vencimento da validade dos produtos alimentícios perecíveis incluídos em promoções. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 38/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera o §1º do artigo 3º da Lei Nº 1.705, de 17 de abril de 2013 que “dispõe sobre a permissão de uso do Parque de Exposições Tatsuo Suekane”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 39/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede adicional de periculosidade aos ocupantes do cargo de vigia perante o Legislativo Municipal. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 44/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera os Parágrafos 1º e 2º do art. 1º e o anexo I, da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, alterados através da Lei nº 1.689, de 11 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 8/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 26/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre unificação e incorporação ao perímetro urbano, as Chácaras de propriedade de João Carlos de Carvalho e Outros; e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 28/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.972,72m<sup>2</sup>, para a empresa M. M. Marcenaria São José Ltda-ME; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 30/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com 1.301,69m<sup>2</sup>, denominada Lote 03 da Quadra “X”, para Cleuderson Gonçalves Mascarenhas, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 33/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município; Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 34/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Naviraí - MS. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 35/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, área de terras com 26,642,20ha, denominada “Sítio Nossa Senhora Aparecida II”, para fins de implantação do loteamento particular denominado Residencial Cidade Jardim III. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 36/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 8.026,54m<sup>2</sup>, localizada no Centro, para Sérgio Stefanello, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 37/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras com 3.900,00m<sup>2</sup>, localizada no Centro, para a empresa Perkal Automóveis Ltda, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 38/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 39/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.376,33m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa A.C. MAITAN -ME, dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

### **Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções**

**Pedido de informação nº 22/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, para a aplicabilidade do que dispôs a Lei nº 12.740, de 08.12.2012, que qualificou algumas atividades como sendo de risco, estendendo aos trabalhadores que desempenham a função de Vigia o adicional de 30% sobre o salário, por se tratar de atividade em que o trabalhador está exposto a “roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial” (Art. 193, II, C.L.T.). Ressaltando que o Estatuto dos Servidores Públicos de Naviraí. Dispõe, em seu Art. 61 que “Para a concessão dos adicionais de atividades de insalubridade e de periculosidade serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal trabalhista específica, que o Município adotará para situações estatutárias idênticas ou assemelhadas, competindo a cada Poder e entidade indicar os casos respectivos.”. A C.L.T. foi alterada e, da interpretação da norma, podemos afirmar que é garantindo o direito ao adicional de Periculosidade aos Vigias, cabendo ao Poder Executivo Municipal observar esta LEGISLAÇÃO FEDERAL TRABALHISTA ESPECÍFICA, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Indicação nº 153/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providencias ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando possibilidade de implantar iluminação pública na Rua Shinkichi Urano, última rua do Jardim Progresso, ao lado do Pacolão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 279/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Senhor Aikel Nakazato, Gerente de Relacionamento ODCs da OI / Regional Centro-Oeste, indicando a implantação do DSLAN de internet para atendimento da população da área industrial e a possibilidade de interligar os Bairros Jardim Paraíso, Vila Alta, Vila Nova e Jardim Tarumã. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 288/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando a viabilização da permanência de um vigia para fazer a segurança, dos alunos nas escolas municipais e estaduais nos períodos de início e término das aulas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 291/2013** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências à Gerência Competente, indicando a incorporação da Vila Industrial, que está localizada às margens do Rio Amambaí ao perímetro urbano do município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 292/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de proceder reformas, adequações e modernizações nas dependências do Parque de Exposições “Tatsuo Suekane”. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 294/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a necessidade da recuperação do Balneário Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 295/2013** de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esporte e Lazer, indicando a implantação da academia ao ar livre com arborização e jardim no Bairro BNH Velho ao lado da Associação dos Moradores. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 297/2013** de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando os seguintes serviços, todos eles destinados ao prédio da extensão do Posto de Saúde do Bairro Jardim Paraíso:

Estacionamento; Calçamento do pátio interno; Calçamento de pátio externo; e compra de móveis e utensílios. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 301/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, indicando a solicitação de verbas de sua representação parlamentar, visando a compra de um Caminhão Basculante para uso da Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos do nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 305/2013** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando o rebaixamento do canteiro central da Avenida Caiuá, nas seguintes localidades: em frente ao Supermercado Sol Nascente, nas proximidades do número 965; e em frente ao comércio JOTA PE Auto Center, nas proximidades do número 891. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 308/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências à Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando que adote as providências necessárias para a disponibilização de refeição aos munícipes que se submetem à Hemodiálise na cidade de Ponta Porã, conforme já acontece com os demais pacientes que se deslocam até Dourados para realizarem o mesmo tratamento. A indicação possui adendo do Vereador Vanderlei Chagas, para que três pacientes citados sejam atendidos em Dourados. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 309/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Biffi, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, indicando a disponibilização de verbas de sua emenda parlamentar visando à construção de uma creche no Bairro Jardim Paraíso. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 310/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a viabilização de estudos para a construção de uma creche visando o atendimento dos seguintes bairros: Royal Park Residence, Residencial Eco Park I, II, III, IV, Green Ville Residence, Residencial Green Park, Residencial Golf Residence, Classe “A” Residence e adjacentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 313/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade,

Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que se execute urgentemente o recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas definidas conformes as tabelas 1, 2 e 3 anexadas na indicação. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 314/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feita a manutenção do campo de futebol da Adélia, no Bairro Varjão ao lado da E.E. Vinícius de Moraes, com a colocação de telas, traves e rede. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 315/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito o recapeamento das Ruas Shakespeare e Porfírio Marcelino de Araujo (antiga Rua Portugal) no Bairro Varjão, e também que seja feita a limpeza das Ruas Dilma, Marília e Lídia, retirando galhos e entulhos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 320/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que estude a viabilidade e adote as providências necessárias para readequar a carga horária dos funcionários que desempenham suas funções nas escolas (auxiliares de serviço escolar, administrativos, serviços gerais, enfim, servidores em geral), escalonando-os em dois turnos de 6 horas, atendendo, assim, melhor a demanda dos serviços que o ambiente escolar tem. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 321/2013** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a emissão do termo de autorização provisória de posse aos moradores do Projeto Cinturão Verde. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 322/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a implantação do Código Sanitário Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 323/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a implantação do Centro de Saúde do Trabalhador. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 324/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que estude a viabilidade e adote as providências necessárias para diminuir o percentual e readequar as faixas de contribuição dos

servidores para a manutenção do plano Cassems, considerando que, a cada ano, inúmeros servidores são incluídos em novas faixas de contribuição, com valores maiores, e o percentual com o qual o Poder Executivo arca continua sem alterações, já que a contribuição geral (15%) não sofre acréscimo. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 326/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a possibilidade da não suspensão do ticket alimentação dos funcionários públicos que se encontram afastados por atestado médico. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Congratulação nº 16/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Biffi, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos agradecimentos pelos bens doados ao Conselho Tutelar de Naviraí, sendo eles veículo e computadores.

**Moção de Congratulação nº 17/2013** de autoria do Vereador Cícero dos santos, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Biffi, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos agradecimentos pela verba de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), viabilizada no ano passado, destinada à pavimentação asfáltica em nosso município.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –**

**Projeto de Lei nº 03/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.016,86 m.<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra “T”, para a empresa Planege Engenharia Ltda, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 10/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras com 3.107,36 m.<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada L03 da Q P, para a empresa Felipe e Queiroz Produtos Alimentícios Ltda-ME. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 15/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 39, localizada no Bairro Jardim Progresso; Autoriza sua doação para empresas instaladas ou que vierem a se instalar no município e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 31/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei 1695 de 12 de março de 2013, que “autoriza o Poder Executivo a adquirir, e posteriormente doar prêmios para participantes vencedores do “Prêmio Eu Sou Aluno Nota Dez” e da “Gincana Contra a Dengue”. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 32/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 36/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

## **TRIBUNA**

### **FEZ USO DA TRIBUNA SUA EX<sup>a</sup>. O SR. VEREADOR ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO (PMDB)**

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Adriano José Silvério iniciou sua fala afirmando que está fazendo o possível para ter um bom mandato, pois segundo ele, devido à quantidade de votos recebida durante as eleições, a população tem tendências a cobrá-lo ainda mais. E mesmo

afirmando que recebeu muitos votos e tem compromisso com o município, com a população, afirmou que está fazendo o possível, tanto como Vereador quanto Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí. O Vereador falou ainda mais sobre as críticas e julgamentos que está recebendo, e confrontou-as dizendo que está fazendo seu mandato, e que as críticas deveram vir apenas no fim do seu mandato, pois somente assim poderão avaliar seu trabalho por completo.

**FEZ USO DA TRIBUNA SUA EX<sup>a</sup>. O SR. VEREADOR CARLOS ALBERTO SANCHES (PSDB)**

Ao fazer uso da Tribuna o Vereador Carlos Alberto Sanchez iniciou falando a respeito da Audiência Pública sobre a estadualização da estrada da Balsinha. O Vereador falou sobre a importância da estadualização dessa estrada, afirmando que irá beneficiar toda a população, e que é de suma importância a pavimentação dessa estrada. O Vereador por fim parabenizou todos os enfermeiros, afirmando que ainda precisam trabalhar muito pela saúde, mas no Dia dos Enfermeiros os parabenizou.

**FEZ USO DA TRIBUNA SUA EX<sup>a</sup>. A SR<sup>a</sup>. VEREADORA SOLANGE OLIMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO (PSDB)**

Ao fazer uso da Tribuna a Vereadora Solange Melo iniciou sua fala mencionando sobre a Convenção do PSDB ao qual a Vereadora compareceu. A Vereadora exaltou o discurso do Ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso feito durante essa Convenção. Nesse discurso o Ex-Presidente da República elogiou o mandato da atual Presidenta da República, avaliando-o como um bom mandato. A Vereadora Solange Melo, por sua vez, apesar de elogiar o mandato da Presidenta criticou o salário dos funcionários públicos, julgando-o insuficiente. A Vereadora Solange Melo fez críticas ao Ex-Vereador Dito pelas declarações e acusações feitas pelo mesmo, afirmando que os atuais vereadores não estão fazendo a fiscalização como deveriam fazê-la.

**FEZ USO DA TRIBUNA SUA EX<sup>a</sup>. O SR. VEREADOR DR. MARCUS DOUGLAS MIRANDA (PMN)**

Ao fazer uso da Tribuna o Vereador Marcus Douglas Miranda agradeceu ao Presidente da Mesa Diretora, Vereador Cícero dos Santos, o convite para candidatura ao cargo de Deputado Estadual feito ao Vereador Marcus Douglas Miranda. O Vereador comentou a respeito da fusão do PMN com PPS, fusão a qual gerou o MD, e este novo partido está em fase de registro no Tribunal Superior Eleitoral, e após a finalização desse registro haverá uma janela de 30 dias para aqueles que são filiados possam decidir a permanência no partido e para que os não filiados possam filiar ou não, ou procurar outro partido. O Vereador afirmou que seu futuro partidário é incerto, afirmando ter recebido convites de filiações de vários partidos,

dentre eles convites do PT, do PP e PMDB, e novamente reforçou sua pretensão de ser candidato a Deputado Estadual. O Vereador tranquilizou os filiados do PMN, afirmando que estará se comunicando, se reunindo com todos, e assim que tiver alguma decisão irá informar a todos filiados do PMN, para que os mesmos possam segui-lo, se for o caso.

**FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR CÍCERO DOS SANTOS (PT), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

A fazer uso da Tribuna o Vereador Cícero dos Santos iniciou sua fala parabenizando os profissionais pedagogos, os enfermeiros e a imprensa em um contexto geral. O Vereador afirmou ter sido muito prazeroso compartilhar a companhia dos onze vereadores e da senhora vereadora, também afirmou estar muito feliz de poder representar a população na Casa de Leis. Em seguida parabenizou o governo atual e afirmou que comparar o atual governo, com o governo FHC, seria um descaso, uma falta de respeito com a população. O Vereador Cícero dos Santos afirmou que o governo do PT, se Deus permitir, irá continuar por mais quatro anos, e que esse é a cara do povo brasileiro. O Vereador também afirmou que o PT voltará a comandar o Estado com o Senador Delcídio do Amaral a frente do partido. O Vereador Cícero dos Santos comentou sobre a Audiência Pública da estrada da Balsinha, afirmando que o governo estadual, devido à renda gerada pela região, deve prontificar-se a fazer a pavimentação asfáltica nessa estrada.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.**